



**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2012 de prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação e fábrica de software, que entre si fazem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

**A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei nº. 15.472, de 12 dezembro de 2005, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Maria Zaira Turchi, brasileira, servidora pública federal, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.**, com sede na Alameda Tocantins, 125, 29º andar, conjuntos 2901 e 2902, Edifício West Side, Bairro Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.738/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelos seus representantes legais Sr. Marcos Vinícius Pinheiro Dib, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, portador da Cédula de Identidade RG nº.1191612, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 246.600.351-15, e o Sr. Paulo Vasconcelos Júnior, Brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, portador da cédula de identidade RG nº. 1.162.585, expedida por SSP/DF e CPF/MF n. 573.081.601-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do Termo Aditivo a alteração das cláusulas quarta e quinta do Contrato nº. 011/12, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajustando o valor a ser pago à contratada em montante equivalente a 8,12%, referente ao IPC-A (IBGE) acumulado nos meses de abril de 2014 a março de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Parágrafo 1º – A Cláusula Quarta do Contrato nº. 011/12, passará a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

“Cláusula Quarta – Da Vigência e da Gestão do Contrato

Parágrafo 1º – Em comum acordo, as partes concordam em prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2015. Após, caso haja interesse das partes, o mesmo poderá ser prorrogado, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação.

Parágrafo 2º – A gestão deste Termo ficará a cargo do servidor Caio Marcelo Nunes CPF Nº. 440.817.231-68, conforme a Portaria nº.110/2014”

Parágrafo 2º – A cláusula quinta do Contrato nº. 011/12, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quinta – Do valor, do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

Parágrafo 1º – O valor do presente Termo será de R\$ 121.651,20 (Cento e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), correspondendo a um valor mensal de R\$ 10.137,60 (Dez mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Parágrafo 2º – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2015. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato ou da Ata de Registro de Preços, para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da Administração ou fato do príncipe, o prazo para o reajuste contratual será contado a partir da data da referida revisão, para evitar acumulação injustificada.

Especificação do serviço	Modalidade de serviço	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
Serviços de Implementação – Plataforma Baixa	UST	1.920	63,360	121.651,20
Valor global da proposta para o período de 12 (doze) meses em R\$				121.651,20

Parágrafo 3º – A despesa decorrente o presente Termo correrá à conta da verba nº. 2014.6605.19.122.4001.4001.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº. 2015.6605.002.00129, de 19/08/2015 no valor de R\$ 43.253,76 (Quarenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), emitida pela Seção competente da FAPEG”.



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº. 011/12, e que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 14 dias do mês Agosto de 2015.

Maria Zaira Turchi  
Presidente

Marcos Vinícius Pinheiro Dib  
Procurador

Paulo Vasconcelos Júnior  
Procurador

Testemunhas:

Carlos José Oliveira  
CPF N.º 605.076.591-04

Rodolfo Alves dos Santos  
CPF N.º 045.667.471-31

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS

PUBLICAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO CONTRATO Nº 009833

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG. Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A - CNPJ/MF nº 01.236.754/0001-03.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços de assistência técnica de JORNAL O Popular, com fornecimento de um exemplar diário de segunda a domingo, inclusive aos feriados, com entrega na sede da FAPEG.  
Processo: 2015/026793203. Atividade de Loteação e Inexigibilidade.  
Valor global do Contrato: R\$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais).  
Data de assinatura: 2015/09/08 às 13:22:40. Local: Rua do Tocantins, Casa 08, Nazaré de Goiás, 3.3.90.29.02.

Forma de Pagamento: Parcela única. Nota de Empenho nº 00115 de 22/07/2015.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Signatário de acordo: Pela Contratante: Maria Zaira Turci e Pela Contratada: PP Ronaldo Borges Faria. Presente o Sr. PP Irineu Machado.

Poliana Souza Brito  
Gestora de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010832

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: Empresa de Modelagem e Serviços Tecnológicos S.A.  
Objeto: Adição de itens à aquisição das atividades gráficas e de impressão do Contrato nº 01112, para entrega a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses e atualizado o valor a ser pago e o contrato em um montante equivalente a 8,12%, referente ao IPCA (BIDF) acumulado nos meses de abril de 2014 a março de 2015.

Processo: 2015/0267900017. Modalidade de Licitação de Contratação Original: Desempenhada.  
Valor global do Terceiro Termo Aditivo: R\$ 127.621,20 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).  
Data de assinatura: 2015/09/08 às 13:22:40. Local: Rua do Tocantins, Casa 08, Nazaré de Goiás, 3.3.90.29.02.

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00128 de 18/08/2015, no valor de R\$ 43.263,79 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).  
Vigência: 21/08/2015 a 20/08/2016.

Signatário de acordo: Pela Contratante: Maria Zaira Turci e Pela Contratada: PP: Márcia Vilas Boas. Presente o Sr. PP Paulo Vitoriano Júnior.  
Poliana Souza Brito  
Gestora de Contratos

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termino de Contrato e Aneção à Base. Concedente: FAPEG. Objeto do Termo: Concessão de bolso em benefício do beneficiário Chamado Público 047879, signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turci - Presidente. Beneficiário: Beneficiário religião geral.

Table with 6 columns: BENEFICIÁRIO, Nº DE PROCESSO, VALOR MENSAL DA BOLSA, VALOR DO EMPENHO, Nº DE EMPENHO, DATA DA BOMBAZURA. Lists names and associated financial data for various beneficiaries.

Table with 6 columns: BENEFICIÁRIO, Nº DE PROCESSO, VALOR MENSAL DA BOLSA, VALOR DO EMPENHO, Nº DE EMPENHO, DATA DA BOMBAZURA. Continuation of the beneficiary list from the previous table.